



## **BOLSA ENEM**

REGULAMENTO DE DESCONTO ENEM  
- 1º semestre de 2020 -

### **1. DEFINIÇÃO**

- 1.1 Desconto válido para todos candidatos que ingressarem na URCAMP através da Bolsa Mérito ENEM de 13/01/2020 até 10/02/2020.
- 1.2 São elegíveis ao desconto, exclusivamente, os estudantes que ingressarem via processo seletivo “ENEM” no período letivo 2020/01 de 13/01/2020 até 10/02/2020.
- 1.3 Para ter direito ao desconto, o estudante deverá efetuar o pagamento integral dos valores referentes à realização da matrícula.
- 1.4 Será concedido um desconto de 90% na primeira mensalidade ou o percentual da bolsa mérito ENEM, caso seja maior. O desconto da 2º mensalidade até a 6º mensalidade segue o previsto no Regulamento Bolsa Mérito ENEM.

Bagé, 13 de Janeiro de 2020.

**Centro Universitário da Região da Campanha- URCAMP**